



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 1441/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 134 da Constituição Federal de 1988, conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e pelo art. 16, XVII, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar o valor da bolsa mensal dos estagiários e estagiárias de graduação e de pós-graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e, ainda, o disposto no § 4º do art. 88, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, que atribui ao Defensor Público-Geral o arbitramento do valor da referida bolsa;

CONSIDERANDO o estudo de viabilidade orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o teor da Portaria n.º 522/2018-GAB/DPERO, de 11 de abril de 2018, para **FIXAR** em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) o valor da bolsa de estudos do estágio de graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º. ALTERAR o teor da Portaria n.º 358/2021-GAB/DPERO, de 6 de abril de 2021, para **FIXAR** em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) o valor da bolsa de estudos do estágio de pós-graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 27/09/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0097904** e o código CRC **2DB2F66B**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.105722.2022.

Documento SEI nº 0097904v3